



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 073, de 10 de junho de 2016.**


**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 4.070/2015/UFC, de 14 de outubro de 2015, e considerando o teor do ofício nº 337/2016/UFC-INFRA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA**, SIAPE nº 1829900, CPF nº 590.098.532-68, lotado no Departamento de Atividades Gerais na qualidade de Fiscal e o servidor **FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SIAPE nº 1955462, CPF nº 619.112.833-91, lotado na Divisão de Transporte/DAG na qualidade de Fiscal Suplente, no período de início de execução do contrato até a presente data, inerente à fiscalização do Contrato nº 44/2010, Processo nº 1080/2010-13, firmado com a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo nas categorias de técnico em secretariado, auxiliar administrativo, operador de som, supervisor de serviços, cozinheiro, auxiliar de cozinha, garçom, copeiro, faxineiro, auxiliar de serviços gerais e mecânico, visando atender às necessidades dos diversos setores dos campi da UFC em Fortaleza e interior do Estado.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 62, de 23 de maio de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

  
Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA  
Pró-Reitora de Administração.